Comunicado Edital para a função de Professor Coordenador Pedagógico da EE PRESIDENTE AFONSO PENA

O Diretor da E.E. PRESIDENTE AFONSO PENA torna público a vaga para o posto de trabalho de Professor Coordenador Pedagógico, nesta Unidade Escolar, nos termos da Res. SE 75/2014, alterada pelas Resoluções SE 65/2016, SE 6/2017, 34/2018 e Re SE 90/2018.

I – Das inscrições

Local**: E.E. "PRESIDENTE AFONSO PENA" Período: de 06 a 12/02/2020**

Público Alvo: – Docente titular de cargo ou ocupante de função atividade podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação (Inciso I do Art. 7º), portador de diploma de licenciatura plena, com, no mínimo, 3 anos de experiência no magistério público estadual.

II – Dos documentos a serem entregues no ato da inscrição (Art. 9º – Itens 1 e 4)

– Declaração do superior imediato comprovando tempo de serviço;

– Currículo acadêmico e de experiência profissional;

– Certificados de participação em cursos promovidos pela SEE;

– Certificado/diploma de cursos diversos.

III – Da entrevista – (Art. 9º – Itens 2, 3 e 5)

No ato da inscrição, será agendada entrevista do interessado com o Diretor de Escola e Supervisor de Ensino.

Data da entrevista: **14/02/2020**

IV – Dos Requisitos/Critérios para Designação de acordo com o Art. 9º da Resolução SE 75/2014, observando-se:

1 – a análise do currículo acadêmico e da experiência profissional do candidato;

2 – a compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado;

3 – o cumprimento do papel do Professor Coordenador na perspectiva da educação inclusiva e na construção de um espaço coletivo de discussão da função social da escola;

4 – a valorização dos certificados de participação em cursos promovidos por esta Secretaria da Educação, em especial aqueles que se referem diretamente à área de atuação do Professor Coordenador;

5 – a disponibilidade de tempo do candidato para cumprir o horário da coordenação e também para investir em sua qualificação profissional e atender às atividades de formação continuada propostas pela Diretoria de Ensino e pelos órgãos centrais da Pasta.

V – Do resultado/indicação:

A indicação para o posto de trabalho de Professor Coordenador Pedagógico pelo Diretor de Escola ocorrerá em **17/02/2020**.

VI – Das atribuições: De acordo com os Artigos 5º da Resolução SE 75/2014.

VII – Das Disposições Finais

1- Os candidatos inscritos e não selecionados para as vagas constantes no edital constarão de um cadastro reserva e poderão ser designados posteriormente para vagas que surgirem.

2- Dados não constantes deste edital serão definidos posteriormente pelos órgãos superiores e por eventuais legislações que venham a vigorar após a publicação deste.

Cafelândia, 05 de fevereiro de 2020.

Natania Laine Paglione Santos
RG 33.578.785-X
Diretor de Escola